APROVADO
Unanimidade
EM 09 / 06 / 2020
Presidente

Projeto de Lei nº 018 /2020 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos
Partido - PSB

EMENTA: Nomeia a Avenida que dá acesso aos Residenciais São Lourenço I, II e III e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada Avenida Deputado Ettore Labanca, Avenida que dá acesso aos Residenciais São Lourenço I, II e III no Bairro de Nova Tiúma.

Parágrafo Único – Avenida que faz ligação com a Avenida Doutor Paulo Petribu.

Art. 2º Fica o poder executivo responsável para junto aos correios e telégrafos, solicitar o CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2020.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB